

ATO Nº 3.813/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando a liminar deferida nos autos do mandado de segurança nº 1013081-55.2019.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo - Classe 120 - CNJ - Cível - Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo nº 415169/2020;

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

R E S O L V E:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

PERFIL: PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPIO:
CUIABÁ

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
2	742007	LEILA PERES CASTRO	DE 30/10/1982	13922211-4 SSP/MT	189

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de julho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 80868742

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar